



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFP – Nucleo de Frequência e Pagamento

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 481/2020

Data: 28/10/2020

Assunto: Adicional de Transporte para Diretor e Supervisor em teletrabalho

A fim de esclarecer os descontos pertinentes ao **Adicional de Transporte** do Diretor de Escola e do Supervisor de Ensino, durante o período em que esses servidores desempenharam sua **jornada laboral por teletrabalho**, em especial nos meses de **Março a Junho de 2020**, informamos que:

I - a manutenção do pagamento desse benefício é destinada aos servidores em **trabalho presencial**;

II – nos meses de Março a Junho de 2020, algumas unidades escolares e Diretorias de Ensino lançaram no **BFE o código 09B** para os dias em que os referidos servidores atuaram em teletrabalho, ocasionando o **pagamento indevido** do benefício;

III – através do Comunicado 317/2020 já solicitamos às escolas o preenchimento de **planilha** visando os acertos desses dados;

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

IV – a Secretaria da Fazenda, após análise dos pagamentos indevidos, efetuará os **devidos estornos**, na base de 1/10 dos vencimentos por mês até a quitação dos descontos, com início na Folha de Pagamento Mês de Referência: Outubro/2020 com pagamento no **5º dia útil de novembro**.

OBS: à vista da liminar impetrada pela **UDEMOM** serão excluídos dessa reposição os seus associados.

Responsável:

Olga L. M. T. Tomazela

Diretor I - NFP

De acordo:

Rosilene Aparecida de Oliveira Silva

Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br